

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2024**

**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL – 18ª CREDE**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC**, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA**

– **PAIC Integral, E DO EIXO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, no Eixo da Gestão Municipal, dos Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização e 3º ao 5º ano) e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do ensino fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Os(As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria Municipal de Educação, 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18, e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC Integral**

O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa

– PAIC, validado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa. Assim como amplitude dessa chamada se estende também ao Eixo de Gestão de Educação Infantil conforme necessidade de composição a essa chamada pública.

O detalhamento quanto à tipificação e aos valores das Bolsas de Extensão Tecnológica constam no **Anexo I** desta Chamada Pública, e os(as) interessados(as) podem concorrer apenas a um tipo de Bolsa.

A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com

proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio e aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção e aprimoramento de materiais instrucionais e realização de formação em serviço das equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino, do Estado do Ceará.

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV – Eixo de Ensino Fundamental I e II: Sendo uma dessas para o Eixo de Gestão da Educação Infantil. Os Profissionais do Magistério, com nível superior, com pós-graduação conforme **Anexo I**, e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Pedagogia e/ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV – Eixo de Gestão:

Profissionais com nível superior, com pós-graduação conforme **Anexo I**, e/ou detentores de amplo conhecimento em gestão escolar, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO Do(a) Formador(a) para atuação quanto aos eixos.**

Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME / ALTANEIRA pelo processo de planejamento da formação municipal do componente e eixo para os quais foi designado(a);

Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME / ALTANEIRA pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual, dentro do prazo e da diagramação estipulados pela coordenação;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Secretaria Municipal, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;

Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas; dialogados com programas de formação.

Ministrar as formações, conforme calendário estabelecido pelos Eixos da Secretaria Municipal - Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º, Anos Iniciais - 3º ao 5º, Anos Finais 6º ao 9º, e Gestão;

Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação e das ações propostas em sala de aula para cada eixo ao qual de destina;

Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;

Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;

Realizar viagens técnicas inerentes à função;

J)Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da Secretaria da Educação, sempre que necessário;

Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do Eixo;

Ter disponibilidade de horário, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;

Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsista Online* ([www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br](http://www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br)), dentro do prazo previamente estabelecido;

Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da CREDE/SME.

Para o componente de Matemática, realizar análise e propor intervenções com base em dados e *feedbacks* obtidos nos cursos para professores oferecidos pela COPEM em parceria com o Cientista-Chefe.

Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral sempre que necessário.

q)Realizar, análise de avaliações e protocolos avaliativos com intervenções em tempo hábil aos professores.

r)Realizar observações periódicas as praticas de sala de aula orientada e ou rotina estabelecida.

#### **Do(a) Articulador(a) PAIC Integral**

Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelo processo de planejamento da formação municipal;

Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual, dentro do prazo e da diagramação estipulados pela coordenação;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Secretaria Municipal, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;

Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

Acompanhar as formações presenciais ou remotas, conforme calendário estabelecido pelos Eixos da COPEM/CECOM - Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º, Anos Iniciais - 3º ao 5º, Anos Finais e Gestão;

Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores municipais;

Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;

Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;

Realizar viagens técnicas inerentes à função;

Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE/SME, sempre que necessário;

Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do Eixo;

Ter disponibilidade de horário, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, presenciais, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;

Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsista Online* ([www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br](http://www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br)), dentro do prazo previamente estabelecido;

Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE/SME.

Para o componente de Matemática, realizar análise e propor intervenções com base em dados e *feedbacks* obtidos nos cursos para professores oferecidos pela COPEM em parceria com o Cientista-Chefe.

Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral sempre que necessário.

#### **DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de 01 (uma) etapa de caráter eliminatório:

Avaliação do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho proposto pelos(as) candidatos(as) de acordo com as diretrizes do PAIC Integral;

Os(As) candidatos(as) deverão preencher o formulário, inserindo as informações, além dos documentos a seguir: Currículo *Lattes*, atualizado, com as devidas comprovações, e em formato PDF, e Plano de Trabalho, conforme especificado no **Anexo III**, desta Chamada Pública.

Na avaliação do Currículo *Lattes*, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV** desta Chamada Pública.

Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo II** desta Chamada Pública.

Toda a documentação, em formato digital, dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

#### **DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo e plano de trabalho), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise do Currículo <i>Lattes</i> , de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo IV</b>	15 (QUINZE) PONTOS
Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo II</b>	10 (DEZ) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL	25 (VINTE E CINCO) PONTOS

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições acontecerão no dia **26 de fevereiro 2024** e serão realizadas, na Secretaria Municipal de Educação.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher os dados solicitados e anexar cópias dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência no Magistério (para os Eixos de Ensino Fundamental - Ciclo de Alfabetização 1º e 2º, Anos Iniciais 3º ao 5º e Anos Finais);

Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência em Gestão Escolar (para o Eixo de Gestão), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente;

Currículo *Lattes*, em pdf, correspondente ao nível da bolsa pretendido, com a cópia dos comprovantes em ordem de apresentação;

Declaração de disponibilidade, conforme carga horária presente nesta chamada

**Anexo V;**

Plano de trabalho, em formato de PDF, conforme roteiro apresentado no **Anexo III**.

6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Secretaria Municipal da Educação será responsável por compor a comissão de seleção, que, preferencialmente, será composta por especialistas na área, com lotação na referida coordenadoria.

A Secretaria Municipal de Educação coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do governo municipal (<https://altaneira.ce.gov.br/selecoes/>), garantindo a transparência do processo.

Os eventuais casos não contemplados pelo Edital serão analisados pela comissão da seleção.

**DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Período de Inscrições: **26 e 27 de fevereiro de 2024**.

Análise do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **28 e 29 de fevereiro de 2024**

Divulgação do resultado preliminar: **01 de fevereiro de 2024**.

Período para interposição de recursos: **04 de fevereiro de 2024** Divulgação do Resultado Final: **06 de março de 2024**

**DOS RECURSOS**

O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados da seleção, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.

9.2. O Resultado Final será divulgado no site do Governo municipal, por meio de uma relação, **em ordem alfabética**, com os nomes dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) neste processo seletivo.

**VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS**

Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, por meio de

portaria da Secretaria da Educação, um banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral, o qual terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades da Administração.

O tempo mínimo de execução das bolsas será de (07) sete meses, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.

Em concordância com o Art.11º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC Integral (**ANEXO VI**).

Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site do Governo Municipal.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) pela Secretaria Municipal de Educação, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações e dos valores das Bolsas.

Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos dos(as) usuários(as).

Altaneira – Ceará , 06 de fevereiro de 2024.

Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - ALTANEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL – 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18

**ANEXO I - DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

\*Valor destinado para dedicação de **32 horas** semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR*
Bolsa de Extensão Tecnológica	Profissionais, servidores públicos ou não, com	RS 420,00

Nível IV	titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PAIC Integral sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes escolares.
----------	--

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - ALTANEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL – 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18

## ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO(A) CANDIDATO(A)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO		PONTUAÇÃO
A	Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B	Atendimento aos objetivos do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
C	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
D	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	03 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho:		10 pontos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL - ALTANEIRA - CE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL – 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18

## ANEXO III- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO

CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO ENDEREÇO TELEFONES PARA CONTATO E-MAIL

### DADOS DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO\_BOLSA PRETENDIDA EIXO DE ATUAÇÃO\_COMPONENTE\_PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

### INTRODUÇÃO

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário do Programa PAIC Integral, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa.*

### OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente os objetivos gerais e específicos que fundamentam as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Programa PAIC Integral.*

### JUSTIFICATIVA

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções do Programa PAIC Integral, bem como norteado pelos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, como seu Plano de Trabalho apresente-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.*

### METODOLOGIA

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para a consecução dos objetivos do PAIC Integral, alinhados à área pretendida.*

### RESULTADOS ESPERADOS

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos do seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação voltadas às ações do PAIC Integral.*

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções.*

**REFERÊNCIAS**

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os(as) autores(as) citados(as) ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – ALTANEIRA- CE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL – 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18

**ANEXO IV- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

TÍTULOS/ PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Doutorado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	4,0 por certificado	04 (quatro) pontos
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	2,0 por certificado	02 (dois) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins.	1,0 por certificado	01 (um) ponto
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão (artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios) nos últimos três anos.	1,0 por publicação*	03 (três) pontos
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	02 (dois) pontos
Experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos	1,0 por ano**	03 (três) pontos
Total	15 pontos	

\* As publicações precisam constar no Currículo Lattes, com acesso aos links para verificação.

\*\* As declarações precisam ser assinadas no prazo máximo de seis meses.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL – 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ASSUMIR O CARGO DE BOLSISTA REGIONAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral, DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DETERMINADO PELO EIXO**

Eu,\_, na função de **Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV**, CPF:\_, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA** do Eixo , no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas, conforme disposto na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral 2024.

Altaneira /CE, 06 de MARÇO 2024.

Assinatura do Bolsista (Digital )

Assinatura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL – 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18

**ANEXO VI – ORIENTAÇÕES BANCO DE FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL****1. FORMADORES MUNICIPAIS**

PAIC / INTEGRAL COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA					
	CICLO	ANOS INICIAIS	GESTÃO ANOS INICIAIS/FINAIS	ENS. FUN. II	TOTAL POR COMPONENTE
ART. INTELIGENTES					
GESTÃO ED INFANTIL					1
CIÊNCIAS				1	1
GESTÃO – DIRETOR/COORDENADOR			1		1
HUMANAS				1	1
LITERATURA	1	1		1	3
LITERATURA - CNCA					
LP	1	1		1	3
MT	1	1		1	3
PAIC INTEGRAL				1	1
TOTAL POR EIXO	1	2	1	6	11

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/03/2024. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>